



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

## EMENTAS

### PORTARIA Nº 037, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

*"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR".*

- Fica a partir desta data, **EXONERADA** do cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, a senhora **Carla Prado Silveira**, portadora do RG n. 28.426.410-6 e do CPF: 290.453.378-86.

### PORTARIA Nº 038, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

*"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".*

- Fica a partir desta data, **NOMEADA** para exercer as funções do cargo em Comissão de **DIRETOR DE CULTURA E TURISMO**, referência "**K**", a senhora **Carla Prado Silveira**, portadora do RG n. 28.426.410-6 e do CPF: 290.453.378-86.

### PORTARIA Nº 039, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

*"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".*

- Fica a partir desta data, **NOMEADA** para exercer as funções do cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, Referência "**SUBSÍDIO**", a senhora **Ednalva Perpétua Joaquim Sartorello**, portadora do RG n. 26.759.203-6 e do CPF: 222.761.028-02.

### PORTARIA Nº 040, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

*"Dispõe sobre admissão de servidor para exercer a função de Auxiliar Educacional de Educação Infantil/Ensino Fundamental".*

- Ficam **ADMITIDAS**, as servidoras:

- **CARINA RUIZ**, RG. 53.955.791-2- SSP/SP, na EMEI "Jandyra Ianez da Cruz", para exercer a função pública de **Auxiliar Educacional de Educação Infantil/Ensino Fundamental**, Referência "**B**" e cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de **01/02/2023** à **30/04/2023**;

- **MARIA PAULA DA SILVA PERES**, RG: 54.999.350-2- SSP/SP, na CEMEI da Proinfância "Profª Izilda do Carmo Calseverini de Oliveira", para exercer a função pública de **Auxiliar Educacional de Educação Infantil/Ensino Fundamental**, Referência "**B**" e cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de **01/02/2023** à **30/04/2023**.

### PORTARIA Nº 041, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

*"Dispõe sobre admissão de servidor para exercer a função de PEB I".*

- **MÁRCIA CRISTINA JOAQUIM**, RG.28.939.623-2 -SSP/SP, na EMEI "Jandyra Ianez da Cruz", para exercer a função pública de **Professor de Educação Básica I**, Referência "**NI-R1**" **Anexo II-A**, e carga horária semanal de **33 h/a**, cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de **01/02/2023 à 20/12/2023**;
- **PRISCILA LAÍS ALVES DE ARCENIS**, RG: 46.164.808-8- SSP/SP, na EMEF. "Monsenhor João Telho", para exercer a função pública de **Professor de Educação Básica I**, Referência "**NI-RI**" **Anexo II-A**, e carga horária semanal de **39 h/a**, cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de **01/02/2023 à 20/12/2023**;
- **ANDRÉA DE MORAES**, RG. 20.355.247-7-SSP/SP, na EMEI "Joanna Uhl Costa", para exercer a função pública de **Professor de Educação Básica I**, Referência "**NI-R1**" **Anexo II-A** e carga horária semanal de **38 h/a**, cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de **01/02/2023 à 20/12/2023**;
- **SIMONE FATIMA FERREIRA DA SILVA**, RG. 26.584.765-5-SSP/SP, no CEMEI da Proinfância "Profª Izilda do Carmo Calseverini", para exercer a função pública de **Professor de Educação Básica I**, Referência "**NI-R1**" **Anexo II-A** e carga horária semanal de **38 h/a**, cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de **01/02/2023 à 20/12/2023**;
- **GEOVANA CAMARGO BARLETO**, RG. 54.234.800-7-SSP/SP, na EMEF "Prof. João Baptista Spinola de Mello", para exercer a função pública de **Professor de Educação Básica I**, Referência "**NI-R1**" **Anexo II-E** e carga horária semanal de **27 h/a**, cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de **01/02/2023 à 20/12/2023**;
- **GABRIELLI COUTINHO**, RG. 56.236.209-5 -SSP/SP, na EMEF "Prof. João Baptista Spinola de Mello", para exercer a função pública de **Professor de Educação Básica I**, Referência "**NI-R1**" **Anexo II-E** e carga horária semanal de **27 h/a**, cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de **01/02/2023 à 20/12/2023**;
- **LIDIANE LETÍCIA BARBOSA RODRIGUES VAROLLO**, RG. 47.936.303-1-SSP/SP, na EMEF "Prof. João Baptista Spinola de Mello", para exercer a função pública de **Professor de Educação Básica I**, Referência "**NI-R1**" **Anexo II-E** e carga horária semanal de **27 h/a**, cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de **01/02/2023 à 20/12/2023**;
- **ROSILENE CRISTINA NARCISO SILVA**, RG.26.169.011-5-SSP/SP, na EMEI "Joanna Uhl Costa", para exercer a função pública de **Professor de Educação Básica I**, Referência "**NI-R1**" **Anexo II-A** e carga horária semanal de **38 h/a**, cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de **01/02/2023 à 21/04/2023**.

## PORTARIA Nº 042, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

*"Dispõe sobre admissão de servidor para exercer a função de PEB II".*

- Ficam ADMITIDOS, os servidores:
- **SUSAN SOUZA DE PAULA**, RG. 48.475.053-7-SSP/SP, na EMEF "Prof. João Baptista Spinola de Mello", para exercer a função pública de **Professor de Educação Básica II - Língua Inglesa**, Referência "**NI-R1**" **Anexo II-E**, carga horária de **40 h/a semanais**, cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de **01/02/2023 à 30/06/2023**;
- **JUCIANE CARLOS**, RG. 50.174.600-6-SSP/SP, na EMEF "Prof. João Baptista Spinola de Mello", para exercer a função pública de **Professor de Educação Básica II - Educação Física**,



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

- Referência "NI-R1" Anexo II-E, carga horária de **40 h/a semanais**, cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de **01/02/2023 à 20/12/2023**;
- **THIAGO DANIEL CARVALHO**, RG. 28.939.986-5-SSP/SP, na EMEF "Profª Zilda Soares Baldi", para exercer a função pública de **Professor de Educação Básica II - Matemática**, Referência "NI-R1" Anexo II-E, carga horária de **38 h/a semanais**, cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de **01/02/2023 à 20/12/2023**;
  - **ELIANA PEREIRA**, RG. 26.894.764-8-SSP/SP, na EMEF "Profª Zilda Soares Baldi", para exercer a função pública de **Professor de Educação Básica II - Artes**, Referência "NI-R1" Anexo II-E, carga horária de **24 h/a semanais**, cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de **01/02/2023 à 20/12/2023**;
  - **STEFÂNIA MARIA DE ARAUJO KATER**, RG. 29.389.823-6 -SSP/SP, na EMEF "Prof. João Baptista Spinola de Mello", para exercer a função pública de **Professor de Educação Básica II - Artes**, Referência "NI-R1" Anexo II-E, carga horária de **39 h/a semanais**, cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de **01/02/2023 à 20/12/2023**.

## PORTARIA Nº 043, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

### *"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR".*

- Fica, a partir desta data, **EXONERADA** do Cargo Público Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, a servidora **ALZIRA ROSMEIRE LUIZ MARCATO**, portadora do RG. nº. 13.216.292-1 SSP/SP e do CPF/MF nº. 090.719.348-02, em virtude de sua aposentadoria por Idade.

## PORTARIA Nº 044, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

### *"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".*

- Fica, concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Alexandre Ribeiro de Lima	Professor Desportivo	04/02/2022 - 03/02/2023	06/02/2023 - 25/02/2023	20
Antonio Domiciano Pinto	Executor de Serv. Gerais	24/06/2020- 23/06/2021	06/02/2023- 07/03/2023	30
Nilson Sérgio Bosquesi	Escriturário	01/03/2020- 28/02/2021	08/02/2023- 27/02/2023	20
Amanda de Cássia Carlos	Assistente Social	02/01/2020- 01/01/2021	13/02/2023- 27/02/2023	15

## PORTARIA Nº 045, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

*“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo que especifica”.*

- Fica designada a servidora **CRISTIANI APARECIDA BOSSOLANI SILVERIO**, portadora do CPF n. 259.026.348-14 e do RG n.º. 27.352.458-6 SSP/SP, CRC n.223.171/O-8 SP, titular do cargo de Técnico em Contabilidade, designada para exercer as funções do Cargo de Contadora, lotada na Divisão de Contabilidade, **Gestora** do Contrato Administrativo n.º 005/2023, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;
- c) solicitar à autoridade competente que promova a elaboração de novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos na prestação dos serviços.

- Fica designado o servidor **MATHEUS AUGUSTO BERTELLI FERRAREZZI**, portador do RG n. 41.628.817-0-SSP/SP e CPF/MF n. 440.653.088-60, CREA n. 507.020.718-4-SP/SP, titular do cargo de Engenheiro Civil, lotado no Setor de Engenharia, como **Fiscal** do Contrato Administrativo n.º 005/2023, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;
- b) verificar se a prestação dos serviços, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços com os estabelecidos no contrato;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação dos serviços, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

## **PORTARIA N.º 046, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo que especifica”.*

- Fica designado o servidor **MARCUS VINICIUS CHIAPESAN**, portador do RG n.º 47.750.981-2 SSP/SP e do CPF n.º 405.024.648-10, titular do cargo de Diretor de Obras, Viação e Serviços, **Gestor** do Contrato Administrativo n.º 004/2023, zelando pela boa execução do



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;
- c) solicitar à autoridade competente que promova a elaboração de novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos na prestação dos serviços.

- Fica designado o servidor **MATHEUS AUGUSTO BERTELLI FERRAREZZI**, portador do RG n. 41.628.817-0-SSP/SP e CPF/MF n. 440.653.088-60, CREA n. 507.020.718-4-SP/SP, titular do cargo de Engenheiro Civil, lotado no Setor de Engenharia, como **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 004/2023, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;
- b) verificar se a prestação dos serviços, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços com os estabelecidos no contrato;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação dos serviços, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

## **PORTARIA Nº 047, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo que especifica”.*

- Fica designada a servidora **HELEM SUZI BUSNARDO LOUZADA**, portadora do RG nº 21.864.119 e do CPF/MF 173.583.928-09, titular do cargo de Secretária Municipal de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gestora** do Contrato Administrativo nº 01/2023, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;
- c) solicitar à autoridade competente que promova a elaboração de novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos na prestação dos serviços.

- Fica designada a servidora **ROSIMEIRE DE OLIVEIRA**, portadora do RG n. 9.086.040 e do CPF nº 050.434.668-71, titular do cargo de Professora de Educação Básica PEB-2 - Educação física, designada no cargo em comissão de Supervisora de Ensino, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 01/2023, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;
- b) verificar se os serviços, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços com os estabelecidos no contrato;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

## **PORTARIA Nº 048, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo que especifica”.*

- Fica designado o servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG n.25.126-774-X-SSP/SP e do CPF 322.885.248-20, titular do cargo de Agente Administrativo, atualmente respondendo pelo expediente da Diretoria Administrativa, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 006/2023, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova aquisição;
- c) solicitar à autoridade competente que promova a elaboração de novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos na entrega dos produtos.



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

- Fica designado o servidor **ALOISIO FERNANDO LOUZADA**, portador do RG n. 20.851.448 e do CPF 167.485.368-80, titular do cargo de Escriturário, lotado no Setor de Compras, como **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 004/2023, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;
- b) verificar se os serviços, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços com os estabelecidos no contrato;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação dos serviços, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

## **PORTARIA Nº 049, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo que específica”.*

- Fica designada a servidora **EDINALVA PERPETUA JOAQUIM SARTORELLO**, portadora do RG n. 26.759.203-6 e do CPF: 222.761.028-02, titular do cargo de **Secretária Municipal de Cultura e Turismo**, **Gestora** do Contrato Administrativo nº 003/2023, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;
- c) solicitar à autoridade competente que promova a elaboração de novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos serviços.

- Fica designada a servidora **CARLA PRADO SILVEIRA**, portadora do RG nº 28.426.410-6 e do CPF nº 290.453.378-86, titular do cargo de Diretor Municipal de Cultura, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 003/2023, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;
- b) verificar se os serviços, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços com os estabelecidos no contrato;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

## PORTARIA Nº 050, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

*“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços que especifica”.*

- Fica designado o servidor **FERNANDO FACHIN FRANZOTI**, portador do RG nº 23.905.282-1 e CPF/MF nº 250.503.418-41, titular do cargo de Secretário Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Gestor** das Atas de Registro de Preço nº 001/2023 e 001-A/2023, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;
- c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- g) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- h) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento.

- Ficam designadas as servidoras: **LETICIA BOLOGNA**, portadora do RG nº 40.106.925-4 SSP/SP, titular do cargo de Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde; **RENATA BOTTE MARTINS**, portadora do RG nº 28.856.596-4 SSP/SP e do CPF nº 225.178.818-20, titular do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde; **ANA PAULA RODRIGUES PEREIRA**, portadora do RG nº 28.856.457-1 SSP/SP e do CPF nº 223.296.778-63, titular do cargo de Técnico em Informática, lotada na Secretaria Municipal de Saúde; **EVÂNIA PERPÉTUA BAZZO LEONI**, portadora do RG nº 25.126.789-1 SSP/SP e do CPF nº 258.799.338-57, titular do cargo de Executor de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Fiscais** das Atas de Registro de Preço nº 001 e 001-A/2023, às quais competem:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;
- b) verificar se a entrega dos produtos, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o registrado o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;





# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

- d) comparar os preços, quantidades e especificações constante da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor da Ata eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão da mesma.

## PORTARIA Nº 051, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

*“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços que especifica”.*

- Fica designada a servidora **ALESSANDRA ALVES SIMÕES ADEGAS**, portadora do RG nº 23.422.078-8 SSP/SP e CPF/MF. n 133.448.838-01, titular do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **Gestora** da Ata de Registro de Preços nº 031/2022 firmado com a empresa e objeto acima especificados, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;
- c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- g) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- h) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento.

- Ficam designadas as servidoras: **NILVA APARECIDA DE SOUZA FERNANDES**, CPF nº 135.838.938-16 e do RG nº 25.387.972-3-SSP/SP, titular do cargo de Executor de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social; **LAIS APARECIDA DOS SANTOS**, RG nº 50.380.765-5 - SSP/SP e do CPF nº 451.430.088-83, titular do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;

**BRUNA SUELEN LEPRE**, RG nº 42.347.602-6 SSP/SP e do CPF nº 383.852.718-64, titular do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social; **AMANDA DE CASSIA CARLOS**, RG nº 40.106.895-x-SSP/SP e do CPF nº 369.664.478-11, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social; **LEILANE DA SILVA LOPES FLORES**, RG nº 22.600.850-2 - SSP/SP e do CPF nº 336.882.618-2, titular do cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e **VALDIRENE FIRMINO**, CPF nº 169.667.698-35 e RG nº 25.595.580-7 SSP/SP, titular do cargo de Executor de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, fiscais da Ata de Registro de Preço nº 031/2022, às quais competem:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

- b) verificar se a entrega dos produtos, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumprido de acordo com o registrado o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar à gestora do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

## PORTARIA Nº 052, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

*“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo que especifica”.*

- Fica designado o servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG n.25.126-774-X-SSP/SP e do CPF 322.885.248-20, titular do cargo de Agente Administrativo, atualmente respondendo pelo expediente da Diretoria Administrativa, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 105/2022, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova aquisição;
- c) solicitar à autoridade competente que promova a elaboração de novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos na entrega dos serviços.

- Fica designado o servidor **ALOISIO FERNANDO LOUZADA**, portador do RG nº 20.851.448 e do CPF nº 167.485.368-80, titular do cargo de Escrivário, lotado no Setor de Compras, como **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 105/2022, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços fornecidos;
- b) verificar se os serviços, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços com os estabelecidos no contrato;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação dos serviços, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

## PORTARIA Nº 053, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

*“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo que especifica”.*

- Fica designado o servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG n.25.126-774-X-SSP/SP e do CPF 322.885.248-20, titular do cargo de Agente Administrativo, atualmente respondendo pelo expediente da Diretoria Administrativa, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 002/2023, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;
- c) solicitar à autoridade competente que promova a elaboração de novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos na entrega dos produtos.

- Fica designado o servidor **ALOISIO FERNANDO LOUZADA**, portador do RG nº 20.851.448 e do CPF nº 167.485.368-80, titular do cargo de Escriturário, lotado no Setor de Compras, como **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 002/2023, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços fornecidos;
- b) verificar se os serviços, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços com os estabelecidos no contrato;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação dos serviços, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

## PORTARIA Nº 054, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

## **"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GAA - GRATIFICAÇÃO POR ACÚMULO DE ATRIBUIÇÕES À SERVIDORES".**

- Fica concedida GAA - Gratificação por Acúmulo de Atribuições (Lei Complementar nº161 de 19 de junho de 2019), no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), valor previsto na Tabela de Honorários de Corretagem Imobiliária do Estado de São Paulo para emissão de Laudo de Avaliação dos respectivos bens, aos servidores nomeados através do Decreto n.021, de 06 de Fevereiro de 2023, para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis.

**Parágrafo Único** - A gratificação concedida será reembolsada aos servidores em um único pagamento, o qual será incluso na Folha de Pagamento do mês em que emitirem o Laudo, uma vez solicitado pela Administração.

## **PORTARIA Nº 055, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

### ***"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO".***

- Fica, a partir do dia 2 de Janeiro de 2023, **CONCEDIDO GRATIFICAÇÃO de 50% (cinquenta por cento)**, calculada sobre a remuneração do Cargo Efetivo da Servidora **HELEM SUZI BUSNARDO LOUZADA**, *designada* para exercer a função de Secretário Municipal de Educação, que optou, por receber a remuneração do cargo de origem NII - R5, anexo II - E, nos termos do artigo 10, § 2º e 3º, V, da Lei Complementar n.180, de 26 de janeiro de 2022.

## **PORTARIA Nº 056, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

### ***"Dispõe sobre alteração na Jornada de Trabalho de servidores públicos de provimento efetivo, do Quadro do Magistério Público Municipal".***

- Fica enquadrada no **Nível I - Referência 1, Anexo II-A**, com jornada de **33 horas-aula semanais**, a partir de **01 de fevereiro de 2023**, **Luciana Prado**, portadora da cédula de identidade nº 21.864.285-4- SSP/SP, professor de Educação Básica I, do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 180, de 26 de janeiro de 2022.

- Fica enquadrada no **Nível I - Referência 1, Anexo II-A**, com jornada de **39 horas-aula semanais**, a partir de **01 de fevereiro de 2023**, **Adriana Aparecida Lisboa**, portadora da cédula de identidade nº 43.306.479-1- SSP/SP, professor de Educação Básica I, do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 180, de 26 de janeiro de 2022.

- Fica enquadrada no **Nível I - Referência 1, Anexo II-A**, com jornada de **39 horas-aula semanais**, a partir de **01 de fevereiro de 2023**, **Eliana Istopa**, portadora da cédula de identidade nº 26.516.146.-0- SSP/SP, professor de Educação Básica I, do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 180, de 26 de janeiro de 2022.

- Fica enquadrada no **Nível II - Referência 2, Anexo II-A**, com jornada de **38 horas-aula semanais**, a partir de **01 de fevereiro de 2023**, **Adalgisa Aparecida Sena e Silva Laço**, portadora da cédula de identidade nº 28.939.838-1- SSP/SP, professor de



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

Educação Básica I - do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 180, de 26 de janeiro de 2022.

- Fica enquadrada no **Nível II - Referência 1, Anexo II-A**, com jornada de **33 horas-aula semanais**, a partir de **01 de fevereiro de 2023**, **Márcia Regina Gonçalves da Silva**, portadora da cédula de identidade nº 25.824.582-7- SSP/SP, professor de Educação Básica I, do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 180, de 26 de janeiro de 2022.

- Fica enquadrada no **Nível II - Referência 1, Anexo II-A**, com jornada de **38 horas-aula semanais**, a partir de **01 de fevereiro de 2023**, **Mariele de Campos Gomes**, portadora da cédula de identidade nº 47.959.180-5- SSP/SP, professor de Educação Básica I, do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 180, de 26 de janeiro de 2022.

- Fica enquadrada no **Nível II - Referência 7, Anexo II-A**, com jornada de **38 horas-aula semanais**, a partir de **01 de fevereiro de 2023**, **Giovana Carla Marini Prandini Buzo**, portadora da cédula de identidade nº 23.644.392-6- SSP/SP, professor de Educação Básica I, do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 180, de 26 de janeiro de 2022.

- Fica enquadrada no **Nível I - Referência 1, Anexo II-E**, com jornada de **24 horas-aula semanais**, a partir de **01 de fevereiro de 2023**, **Joyciane Carla de Souza**, portadora da cédula de identidade nº 25.387.954-1- SSP/SP, professor de Educação Básica II-Matemática, do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 180, de 26 de janeiro de 2022.

## **PORTARIA Nº 057, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*“Dispõe sobre Evolução de servidores públicos de provimento efetivo, do Quadro do Magistério Público Municipal”.*

- Fica enquadrada no **Nível II - Referência 8, Anexo II-A**, com jornada de **38 horas-aula semanais**, a partir de **01 de fevereiro de 2023**, **Silvana Maria Braz Daniel**, portadora da cédula de identidade nº 21.864.250-0- SSP/SP, professor de Educação Básica I, do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 180, de 26 de janeiro de 2022.

- Fica enquadrada no **Nível II - Referência 8, Anexo II-A**, com jornada de **38 horas-aula semanais**, a partir de **01 de fevereiro de 2023**, **Rozilene Bianquete Trovó**, portadora da cédula de identidade nº 23.644.375-6- SSP/SP, professor de Educação Básica I, do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 180, de 26 de janeiro de 2022.

- Fica enquadrada no **Nível II - Referência 5, Anexo II-B**, com jornada de **30 horas-aula semanais**, a partir de **01 de fevereiro de 2023**, **Vivian Vivan Albuquerque Inocencio**, portadora da cédula de identidade nº 28.426.444-1- SSP/SP, professor de Apoio I, do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 180, de 26 de janeiro de 2022.



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

- Fica enquadrada no **Nível II - Referência 5, Anexo II-E**, com jornada de **39 horas-aula semanais**, a partir de **01 de fevereiro de 2023**, **Márcia Cristina Borges**, portadora da cédula de identidade nº 20.851.435- SSP/SP, professor de Educação Básica II - Geografia, do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 180, de 26 de janeiro de 2022.
- Fica enquadrada no **Nível II - Referência 5, Anexo II-E**, com jornada de **39 horas-aula semanais**, a partir de **01 de fevereiro de 2023**, **Denise Aparecida Bianchini**, portadora da cédula de identidade nº 18.878.030- SSP/SP, professor de Educação Básica II - Ed. Especial, do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 180, de 26 de janeiro de 2022.
- Fica enquadrada no **Nível II - Referência 4, Anexo II-E**, com jornada de **39 horas-aula semanais**, a partir de **01 de fevereiro de 2023**, **Fernanda Marcial Soares**, portadora da cédula de identidade nº 32.345.392-2- SSP/SP, professor de Educação Básica II - Ed. Especial, do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 180, de 26 de janeiro de 2022.

## **PORTARIA Nº 058, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*“Dispõe sobre Enquadramento de servidores públicos de provimento efetivo do Quadro do Magistério Público Municipal, após cumprido o estágio probatório”.*

- Fica enquadrada no **Nível II - Referência 1, Anexo II-A**, com jornada de **39 horas-aula semanais**, a partir de **01 de fevereiro de 2023**, **Dulcilene Ceron Franco**, portadora da cédula de identidade nº 25.009.676-6 - SSP/SP, professor de Educação Básica I, do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 180, de 26 de janeiro de 2022.
- Fica enquadrada no **Nível II - Referência 2, Anexo II-A**, com jornada de **39 horas-aula semanais**, a partir de **01 de fevereiro de 2023**, **Giselli Braga Buosi**, portadora da cédula de identidade nº 46.140.810-7- SSP/SP, professor de Educação Básica I, do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 180, de 26 de janeiro de 2022.
- Fica enquadrada no **Nível II - Referência 1, Anexo II-A**, com jornada de **39 horas-aula semanais**, a partir de **01 de fevereiro de 2023**, **Aparecida Perpétua Peres Conde**, portadora da cédula de identidade nº 21.369.033-0- SSP/SP, professor de Educação Básica I, do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 180, de 26 de janeiro de 2022.
- Fica enquadrada no **Nível II - Referência 2, Anexo II-A**, com jornada de **38 horas-aula semanais**, a partir de **01 de fevereiro de 2023**, **Elisabete Rodrigues Tinti**, portadora da cédula de identidade nº 19.874.350-6 - SSP/SP, professor de Educação Básica I - do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 180, de 26 de janeiro de 2022.
- Fica enquadrada no **Nível II - Referência 2, Anexo II-A**, com jornada de **38 horas-aula semanais**, a partir de **01 de fevereiro de 2023**, **Rosângela Cristina Dameto**



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

**Domingues**, portadora da cédula de identidade nº 25.824.624-8- SSP/SP, professor de Educação Básica I, do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 180, de 26 de janeiro de 2022.

- Fica enquadrada no **Nível II - Referência 1, Anexo II-A**, com jornada de **38 horas-aula semanais**, a partir de **01 de fevereiro de 2023**, **Manuela Orsolon Lazarini Gregório**, portadora da cédula de identidade nº 43.531.242-x- SSP/SP, professor de Educação Básica I, do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 180, de 26 de janeiro de 2022.

- Fica enquadrada no **Nível II - Referência 2, Anexo II-A**, com jornada de **39 horas-aula semanais**, a partir de **01 de fevereiro de 2023**, **Roberta Aparecida dos Santos Maciel**, portadora da cédula de identidade nº 40.106.985-0 - SSP/SP, professor de Educação Básica I, do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 180, de 26 de janeiro de 2022.

- Fica enquadrada no **Nível II - Referência 2, Anexo II-A**, com jornada de **39 horas-aula semanais**, a partir de **01 de fevereiro de 2023**, **Josiane Cristina da Silva**, portadora da cédula de identidade nº 28.939.950-6- SSP/SP, professor de Educação Básica I, do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 180, de 26 de janeiro de 2022.

- Fica enquadrada no **Nível II - Referência 1, Anexo II-A**, com jornada de **38 horas-aula semanais**, a partir de **01 de fevereiro de 2023**, **Hilda Santos Ferreira Andrade**, portadora da cédula de identidade nº 23.674.595-5- SSP/SP, professor de Educação Básica I, do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 180, de 26 de janeiro de 2022.

- Fica enquadrada no **Nível II - Referência 2, Anexo II-A**, com jornada de **38 horas-aula semanais**, a partir de **01 de fevereiro de 2023**, **Silvia Helena Gonçalves de Oliveira**, portadora da cédula de identidade nº 16.393.516-6- SSP/SP, professor de Educação Básica I, do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 180, de 26 de janeiro de 2022.

- Fica enquadrada no **Nível II - Referência 1, Anexo II-A**, com jornada de **39 horas-aula semanais**, a partir de **01 de fevereiro de 2023**, **Rosa Maria Mosca**, portadora da cédula de identidade nº 19.334.414-2- SSP/SP, professor de Educação Básica I, do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 180, de 26 de janeiro de 2022.

## PORTARIA Nº 059, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".**

- Fica, concedido *Férias em gozo*, à servidora abaixo especificada:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Camila Prado Perez	Fonoaudióloga	01/07/2019 - 30/06/2020	23/02/2023 - 09/03/2023	15



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

Camargo				
---------	--	--	--	--

## PORTARIA Nº 060, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

### **“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR”.**

- Fica *designado* o servidor **MARCOS PAULO BRIZOTI**, portador do RG nº 22.599.772-SSP/SP e do CPF nº 250.572.268-43, titular do cargo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação, para exercer a função de Responsável pelo Recebimento, Guarda e Controle de Gastos com Diárias que forem processadas sob o regime de adiantamento, relativos aos servidores que atuam no Setor.

## PORTARIA Nº 061, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

### **“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.**

- Fica, a partir desta data, **EXONERADO** do Cargo Público Efetivo de **TRATORISTA**, o servidor **José Virgílio Euzébio**, portador do RG. nº. 6.947.384 SSP/SP e do CPF/MF nº. 866.761.568-49, em virtude de sua aposentadoria por Invalidez.

## PORTARIA Nº 062, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

### **“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO”.**

- Fica, concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Ademir Marques	Auxiliar de Enfermagem	01/04/2021 - 31/03/2022	22/02/2023 - 23/03/2023	30
Poliana Martins da Silva	Dentista	20/01/2020-19/01/2021	23/02/2023-09/03/2023	15

- Fica ainda, concedido *Licença Prêmio em gozo*, à servidora abaixo especificada:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Início do Período de Gozo	Nº. de Dias.
Ana Paula da Silva Ransani	Dentista	13/10/2010 - 12/10/2015	01/03/2023-	30





# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

## PORTARIA Nº 063, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS”.**

- Fica, concedido *Férias em gozo*, ao servidor abaixo especificado:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Emerson Ferreira Motta	Guarda Civil Municipal	22/09/2018 - 21/09/2019	23/02/2023 - 14/03/2023	20

## PORTARIA Nº 064, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDORES AO EXERCÍCIO DO CARGO”.**

- Fica, a partir do dia 01 de Março de 2023, **DETERMINADO** a **REASSUNÇÃO** imediata das servidoras abaixo especificadas:

- **FERNANDA MAURA ORSINI**, ocupante do cargo efetivo de **PEB I**, portadora da cédula de identidade RG nº 48.109.699-1 SSP/SP e do CPF nº 406.923.808-50;

- **RENATA AP. ALVES BORGONNOVI**, ocupante do cargo efetivo de **PEB I**, portadora da cédula de identidade RG nº 42.399.161-9 SSP/SP e do CPF nº 325.141.348-11.

## PORTARIA Nº 065, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“Dispõe sobre alteração na Jornada de Trabalho de servidor público admitido, do Quadro do Magistério Público Municipal”.**

- Fica enquadrada no **Nível I – Referência 1, Anexo II-A**, com jornada de **38 horas-aula semanais**, a partir de **01 de fevereiro de 2023**, **Luciana Prado**, portadora da cédula de identidade nº 21.864.285-4– SSP/SP, professor de Educação Básica I, do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 180, de 26 de janeiro de 2022.

- Fica enquadrada no **Nível II – Referência 5, Anexo II-E**, com jornada de **24 horas-aula semanais**, a partir de **01 de fevereiro de 2023**, **Denise Aparecida Bianchini**, portadora da cédula de identidade nº 18.878.030– SSP/SP, professor de Educação Básica II – Ed. Especial, do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 180, de 26 de janeiro de 2022.

## PORTARIA Nº 066, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“Dispõe sobre admissão de servidor para exercer a função de PEB I”.**

- Ficam **ADMITIDAS**, as servidoras:

- **GEOVANA CAMARGO BARLETO**, RG. 54.234.800-7 -SSP/SP, na EMEF “Prof. João Baptista Spinola de Mello”, para exercer a função pública de **Professor de**



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

**Educação Básica I**, Referência “**NI-R1**” **Anexo II-A** e carga horária semanal de **33 h/a**, cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de **01/02/2023** à **20/12/2023**;

- **GABRIELLI COUTINHO**, RG. 56.236.209-5 -SSP/SP, na EMEF “Prof. João Baptista Spinola de Mello”, para exercer a função pública de **Professor de Educação Básica I**, Referência “**NI-R1**” **Anexo II-A** e carga horária semanal de **33 h/a**, cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de **01/02/2023** à **20/12/2023**;

- **LIDIANE LETÍCIA BARBOSA RODRIGUES VAROLLO**, RG. 47.936.303-1 - SSP/SP, na EMEF “Prof. João Baptista Spinola de Mello”, para exercer a função pública de **Professor de Educação Básica I**, Referência “**NI-R1**” **Anexo II-A** e carga horária semanal de **33 h/a**, cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de **01/02/2023** à **20/12/2023**.

## PORTARIA Nº 067, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

*“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo que especifica”.*

- Fica designado o servidor **MARCUS VINICIUS CHIAPESAN**, portador do RG nº 47.750.981-2 SSP/SP e do CPF nº 405.024.648-10, titular do cargo de Diretor de Obras, Viação e Serviços, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 175/2022, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;
- c) solicitar à autoridade competente que promova a elaboração de novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos na prestação dos serviços.

- Fica designado o servidor **MATHEUS AUGUSTO BERTELLI FERRAREZZI**, portador do RG n. 41.628.817-0-SSP/SP e CPF/MF n. 440.653.088-60, CREA n. 507.020.718-4-SP/SP, titular do cargo de Engenheiro Civil, lotado no Setor de Engenharia, como **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 175/2022, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;
- b) verificar se a prestação dos serviços, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços com os estabelecidos no contrato;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

- f) comunicar eventual subcontratação dos serviços, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

## PORTARIA Nº 068, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

*“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo que especifica”.*

- Fica designado o servidor **MARCUS VINICIUS CHIAPESAN**, portador do RG nº 47.750.981-2 SSP/SP e do CPF nº 405.024.648-10, titular do cargo de Diretor de Obras, Viação e Serviços, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 013/2023, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;
- c) solicitar à autoridade competente que promova a elaboração de novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos na prestação dos serviços.

- Fica designado o servidor **MATHEUS AUGUSTO BERTELLI FERRAREZZI**, portador do RG n. 41.628.817-0-SSP/SP e CPF/MF n. 440.653.088-60, CREA n. 507.020.718-4-SP/SP, titular do cargo de Engenheiro Civil, lotado no Setor de Engenharia, como **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 013/2023, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;
- b) verificar se a prestação dos serviços, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços com os estabelecidos no contrato;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação dos serviços, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

## PORTARIA Nº 069, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

### **“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS”.**

- Fica, concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Daniele Marcato Andrade	Professor de Apoio	01/01/2022 - 31/12/2022	27/02/2023 - 13/03/2023	15
Claudirce Andriotti Parra	Secretário de Escola	20/02/2020-19/02/2021	01/03/2023-30/03/2023	30
Talita Bataiotti Garcia	Fisioterapeuta	22/03/2022-21/03/2023	01/03/2023-30/03/2023	30
Silvia Maria de Souza Nespolo	Auxiliar de Enfermagem	16/04/2016-15/04/2017	01/03/2023-30/03/2023	30

## PORTARIA Nº 070, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

### **“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO”.**

- Fica, concedido *Férias em pecúnia*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
Andrea Martins Santiago	PEB I	01/04/2020 - 31/03/2021	10
Camila Danieli Umilta	Auxiliar Educacional	01/02/2021-31/01/2022	10
Elaine Cristina Bossolani Fernandes	Executor de Serv. Gerais	08/02/2021-07/02/2022	10
Geovana Rodrigues da Silva	Executor de Serv. Gerais	18/01/2021-17/01/2022	10
Isabel Pereira Gomes	Executor de Serv. Gerais	24/06/2021-23/06/2022	10
Jeyse Mara de Oliveira	Auxiliar Educacional	01/02/2021-31/01/2022	10
Julia Fantuci Cabral Ferreira	Assessor Jurídico	04/01/2022-03/01/2023	10
Juliana Ap. de Lamajor	Atendente	22/11/2020-21/11/2021	10
Luana Pereira da Silva	Auxiliar Educacional	01/03/2021-28/02/2022	10
Lucimar Esteves	Servente de Escola	01/03/2021-28/02/2022	10
Marcos Roberto Fernandes	Motorista	05/05/2021-04/05/2022	10



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

Natalia Pereira Franco	Conselheiro Tutelar	03/01/2022- 02/01/2023	10
Tarciso Silveira Spinola de Mello	Inspetor de Aluno	04/02/2021- 03/02/2022	10
Vanessa Perpétua de Oliveira	Executor de Serv. Gerais	05/05/2019- 04/05/2020	10

- Fica ainda, concedido *Licença Prêmio em pecúnia*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
Evandro Antonio Franco	Escriturário	31/08/2005 - 30/08/2010	45
Flavio Ricardo de Almeida Nakao	Dentista	14/01/2017- 13/01/2022	45
Gilmar Secundino de Souza	Pedreiro	01/07/2016- 05/02/2023	45
Joaquim Antonio Orlandeli Pereira	Secretário de Escola	14/02/2012- 13/02/2017	45

## PORTARIA Nº 071, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

### **"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO".**

- Fica, concedido *Férias em pecúnia para débitos Tributários*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
Alexandro César Bahia	Técnico em Contabilidade	07/02/2022 - 06/02/2023	30
Benedito Baria	Coord. de Campo de Combate a Endemias	04/02/2020- 03/02/2021	20
Elaine Francisco Bosquesi	Executor de Serv. Gerais	05/03/2019- 04/03/2020	30
Elisabete Gonçalves Mina	Educador/Cuidador	16/10/2019- 15/10/2020	30
Everson Rechi	Agente Administrativo	04/02/2022- 03/02/2023	30
Ingrid Luciana Camargo	Motorista	10/02/2021- 09/02/2022	20
Maria Ribeiro Alves Lisboa	Auxiliar Educacional	01/02/2022- 31/01/2023	30
Juliana Ap. de Lamajor	Atendente	22/11/2020- 21/11/2021	20
Marcos Roberto Luciano Pereira	Mecânico	01/02/2021- 31/01/2022	20
Marcos Roberto Luciano Pereira	Mecânico	01/02/2022- 31/01/2023	10
Marcos Roberto Fernandes	Motorista	05/05/2021- 04/05/2022	20



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

Marta Cristina de Souza Burin	Motorista de Ambulância	26/01/2022-25/01/2023	30
Oswaldo Derenzzi Junior	Executor de Serv. Gerais	02/01/2022-01/01/2023	30
Renata Botte Martins	Agente Administrativo	29/11/2018-28/11/2019	15
Sandra Bergamini Montes	Agente Administrativo	19/02/2017-18/02/2018	30
Tatiane Ap. Carlos	Executor de Serv. Gerais	17/09/2020-16/09/2021	30
Tatiane Ap. Carlos	Executor de Serv. Gerais	17/09/2021-16/09/2022	10

- Fica ainda, concedido *Licença Prêmio em pecúnia para débitos Tributários*, à servidora abaixo especificada:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
Margarete Barbosa de Oliveira	Zelador	03/07/2016 - 08/02/2023	45